



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 2021.03.03.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria e execução na área de contabilidade pública, junto as unidades administrativas do Município de Assaré/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 07 de abril de 2021

Horário : 11:00 (onze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Assaré

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Assaré - CE, reuniu-se, a partir das 11:00 (onze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, nomeada pela Portaria nº 0010/2021, de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Mickaelly Lohane Moraes Tributino, Francisco Francisvaldo Agostinho e Maria Vanusa de Alcântara, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência nº 2021.03.03.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Francisco Francisvaldo Agostinho para secretariar a sessão. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa(s) Habilitada(s) – **CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, JF A LEMOS CONTABILIDADE, VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s) – **DIEGO ROMANO DA SILVA** por não apresentar Prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a Licitação (descumprimento ao item 3.3.3 do Edital Convocatório); por não apresentação de Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC (descumprimento ao item 3.4.1 do Edital Convocatório) e por não apresentar Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, um (01) profissional Contábil devidamente registrado e regularizado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC e um (01) profissional Advogado devidamente inscrito e com situação regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (descumprimento ao item 3.4.3 do Edital Convocatório), **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a Licitação (descumprimento ao item 3.3.3 do Edital Convocatório) e por não apresentar Documentação relativa à Qualificação Técnica (descumprimento ao item 3.4 do Edital Convocatório), **FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO** por não apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (descumprimento ao item 3.2.4 do Edital Convocatório) ; por não apresentar Documentação Relativa à Idoneidade Econômico-Financeira (descumprimento ao item 3.3 do Edital Convocatório); por não apresentar Documentação relativa à Qualificação Técnica (descumprimento ao item 3.4 do Edital Convocatório); por não apresentar Declaração emitida pela Empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores (descumprimento ao item 3.5 do Edital Convocatório). Ato contínuo, o(a) Senhor(a) Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação,



ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O(A) Senhor(a) Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim^(PA) Francisco Francisvaldo Agostinho e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Membro	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Membro	Maria Vanusa de Alcântara	



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2021.03.03.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria e execução na área de contabilidade pública, junto as unidades administrativas do Município de Assaré/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 22 de abril de 2021.
Horário : 08:00
Local : Prefeitura Municipal de Assaré
Endereço : Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na cidade de Assaré - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0010/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Mickaelly Lohane Morais Tributino, Francisco Francisvaldo Agostinho e Maria Vanusa de Alcântara, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2021.03.03.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **CONTAP CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, JF A LEMOS CONTABILIDADE ME, VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**. Pontualmente às 08:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Francisco Francisvaldo Agostinho para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que apenas o representante legal da empresa **CONTAP CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** se fez presente. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Foi oportunizado ainda a conferência dos lacres dos envelopes e análise das propostas ao licitante presente. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CONTAP CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 587.200,00 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos reais). Em assim sendo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes



inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Francisco Francisvaldo Agostinho, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Membro	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Membro	Maria Vanusa de Alcântara	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONTAP CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
2	JF A LEMOS CONTABILIDADE ME	AUSENTE
3	VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	AUSENTE